

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a escolha da empresa, utilizaram-se dois fatores determinantes: a disponibilidade orçamentária e o valor oferecido.

### 1. Disponibilidade orçamentária:

Há previsão orçamentária para a contratação de sociedade de advocacia para a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em consórcios públicos, correspondente a 125 totais horas em 6 meses, podendo ser realizada remotamente ou presencialmente, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou reuniões virtuais.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária classificada como Manutenção das Atividades do CIS AMAUC natureza da despesa: 3.3.90.39.05 - 39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, do orçamento vigente do CIS AMAUC.

### 2. Valor oferecido:

Foi realizado por este setor a pesquisa de preços, no Portal Nacional de Compras e Contratações Públicas, sendo localizado o 1. CIRAUI – Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, Contrato 05/2024 de 30/07/2024, valor mensal de R\$ 7.000,00; 2. Consórcio Intergestores Paraná Saúde, Contrato 09/2024 de 26/07/2024, valor mensal de R\$ 19.350,00; 3. Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, Contrato 01/2024, de 08/01/2024, valor mensal de R\$ 7.500,00; Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, Contrato 05/2023 de 10/10/2023, valor mensal de R\$ 5.294,26.

Nesse sentido, o valor global a ser despendido para a contratação é de 38.000,00 (trinta e oito mil reais) semestrais, sendo tal importância diluída 6 meses, pelo qual representa R\$ 6.333,33 (seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais, encontra-se compatível com a estimativa do valor global, resultante da pesquisa de preços no mercado.

Concórdia – SC, 29 de outubro de 2024.

Marlon Gabriel Candeia

Diretor Executivo do CIS AMAUC

Luciano Altenhofen

Prefeito de Xavantina

Presidente CIS AMAUC